



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA
GAÚCHO
VICE-PRESIDÊNCIA ARTÍSTICA**

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 07

REFERENTE A PASSAGEM DE SOM NA FINAL DO ENART 2016

O Departamento de Música do MTG, juntamente com a Vice-Presidência Artística, orienta, mediante por esta Nota de Instrução, a forma como se procederá a passagem de som para a final do Encontro de Artes e Tradições Gaúchas - ENART - 2016:

- 1) A passagem de som se realizará nos dias 17/11 a partir das 13h até às 22h30, e no dia 18/11, das 8h30min às 12h, nos Palcos das Danças A e B, para os musicais dos grupos de dança classificados para a final do ENART 2016, nas respectivas categorias;
 - 2) A ordem de passagem de som respeitará a ordem do sorteio dos Grupos de Danças Tradicionais ocorrido dia 01/11/2016 na sede do MTG, sendo que que ocorrerá nos horários previamente determinados por este Departamento cujo Cronograma segue anexo (Doc. 01), pelo tempo MÁXIMO DE 20 (vinte) MINUTOS;
 - 3) O não comparecimento no horário designado determinará a desistência da passagem de som antecipada, contudo, será mantido o tempo regulamentar de 05 minutos antes da apresentação da entidade a qual representam;
 - 4) Caso não estejam presentes TODOS os integrantes do grupo musical no horário designado para a entidade, poderão os integrantes presenciais realizar a passagem de som da mesma forma, utilizando todo o tempo que lhes é permitido;
 - 5) Somente será permitido o acesso a passagem de som os mesmos músicos do grupo musical devidamente inscritos como tal pela entidade a qual representam, os mesários e auxiliares da empresa de sonorização contratada e os integrantes do Movimento Tradicionalista
-
-



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA
GAÚCHO
VICE-PRESIDÊNCIA ARTÍSTICA**

Gaúcho responsáveis pelo acompanhamento, sendo VETADO EVENTUAIS ASSESSORAMENTOS OU PRODUTORES NÃO DESCRITOS entre estes;

- 6) Quando o grupo musical tocar para mais de uma entidade e OPTAR realizar a passagem de som somente uma vez, isso lhe será permitido, desde que mantenha a mesma posição na ilha de sonorização.**
- 7) Em caso de desrespeito as normas e cronograma aqui estabelecidos, o grupo musical, PERDERÁ O DIREITO A PASSAGEM DE SOM QUANDO VERIFICADA A IRREGULARIDADE, sem prejuízo de eventuais punições de cunho administrativo e ético.**
- 8) Eventuais casos omissos serão resolvidos pela equipe do Departamento de Música e Vice-presidência Artística.**

Porto Alegre, Novembro/2016

**MÁRCIA GUSI
DIRETORA DEPARTAMENTO MÚSICA**

**JOSÉ ROBERTO FISCHBORN
VICE-PRESIDENTE ARTÍSTICO**
